

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°0081/87 - Ap. Proc. SE n°0083/87

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTÂNCIA DE IBIRÁ

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento  
do Programa de Formação Integral da Criança - Termo do  
Aditamento e Ratificação.

RELATORA : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE N°1122/87 CONSELHO PLENO APROVADO EM 11/03/1987

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado termo de aditamento e ratificação a Convênio firmado em 13/02/86, entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Estância de Ibirá, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de termo de aditamento e ratificação ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Estância de Ibirá, cujo termo inicial foi aprovado por este Conselho pelo Parecer CEE n°0246/87, com vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

O presente termo de aditamento e ratificação visa:

a) acrescer, para o exercício de 1987, o número de crianças a serem atendidas pelo Município dentro do Programa do Formação Integral da criança - PROFIC -, sendo 100 na fase da pré-escola e 300 na fase de 1° grau (fls.38/CEE);

b) Acrescer de 9(nove) para 12(doze) o número de docentes a serem afastados, junto ao município no exercício de 1987;

c) Acrescer de Cz\$158.000,00(cento e cinquenta e oito mil cruzados) para Cz\$204.00,00(duzentos e quatro mil cruzados) os recursos a serem repassados ao Município, no exercício de 1987;

d) ratificar todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio celebrado em 13 de fevereiro de 1987.

O presente termo de aditamento altera, então, as cláusulas primeira, segunda e quarta do Convênio inicial, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o termo de aditamento e ratificação ao Convênio celebrado, em 13/02/1986, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

São Paulo, 06 de Julho de 1987.

a) Cons<sup>o</sup> Francisco Aparecido Cordão - Relator

